



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL IV - LAPA
1ª VARA CÍVEL

Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, sala 401, Lapa - CEP 05074-050,
 Fone: (11) 3831-6349, São Paulo-SP - E-mail: lapa1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AMPLIAÇÃO DA PENHORA

Processo Digital n°: **1001071-23.2014.8.26.0004**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Promessa de Compra e Venda**
 Requerente: **Josieno de Souza Vieira**
 Requerido: **Sergio Mitsuo Okita**

Justiça Gratuita

Em São Paulo, aos 07 de abril de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, em complemento ao termo de fls. 262, lavro o presente TERMO DE AMPLIAÇÃO DA PENHORA para que recaia sobre a INTEGRALIDADE do imóvel a seguir descrito: **UM TERRENO a Rua MANUEL FRANCISCO PACHECO, lote F da quadra "F", Jardim Humaitá, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 5,05m de frente, igual largura nos fundos, por 20m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 101 m², confrontando do lado direito com o lote 18, do lado esquerdo com o lote E e nos fundos com parte do lote 21. Contribuintes: 097.108.0017-5 em área maior. Av.2** Construção: A requerimento datado de 22 de dezembro de 2005, fica constando a construção de UM PRÉDIO, com a área construída de 74,49m² (avaliada em R\$50.000,00) que tomou o n° 25 da Rua MANUEL FRANCISCO PACHECO, conforme certificado de conclusão n° 2005/36035-00 da Prefeitura Municipal, tendo sido apresentada e arquivada a certidão negativa de débito - CND n° 127462005-21002020, expedida pelo INSS em 12 de dezembro de 2005, (valor da construção de acordo com o índice do Sinduscon R\$81.938,25). Matrícula n° 112.672, Livro n° 2, Ficha 1/2, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**